



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil

ATA 001/2025

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco no prédio da Prefeitura Municipal situado na Avenida 28 de Dezembro 3365 a Coordenadora da Defesa Civil, senhora Rosiane Klepon Sampaio recebeu o Memorando número 057/2025 do Setor de Gestão Pública – Contabilidade, o qual solicita a destinação e a aplicação dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2026. Em reunião com os membros nomeados pela portaria 426/2025 Ervino Wachholz, Jolcinei de Araujo, Thiago de Jesus Nunes foi assentado que o recurso do Fundo será utilizado para despesas com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e ações de resposta rápida a municípios em caso de eventos postulados em decreto homologado pelo Estado e união. Salientamos que recursos da União e Estado quando recebidos via Fundo são vinculados mediante plano de trabalho.


Jolcinei de Araújo
OAB/RS 107799
Procurador Chefe
Município de Chuvisca/RS


Ervino Wachholz
Vice-Prefeito
Chuvisca-RS


Thiago de Jesus Nunes